MIS MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM

# CONVOCATÓRIA

# MEDIAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MUSEUS: NOVOS OLHARES

O projeto **Mediação e Educação em Museus: Novos Olhares** tem por objetivo a realização de encontro entre educadores com a finalidade de divulgar e compartilhar experiências de profissionais que realizam trabalhos ou pesquisas sobre temas pertinentes ao atendimento de público em museus como: acessibilidade, relação museu-escola, desenvolvimento de material educativo, mediação, artista mediador e outros temas pertinentes à área.

Esta convocatória selecionará 6 (seis) projetos que serão apresentados em encontros nos dias 3 e 10 de dezembro de 2019 , às segundas-feiras, às 14 horas, no auditório do Museu da Imagem e do Som. A estrutura de cada encontro será composta por:

- 30 minutos de apresentação por projeto e que poderá ser feito por até duas pessoas;
- 30 minutos de debate.

O trio de educadores que fará a apresentação será formado de acordo com a temática de suas pesquisas e a mediação dos encontros será realizada pela equipe do Núcleo Educativo MIS.

#### REGULAMENTO

## 1-Condições de participação

1.1-Cada participante poderá enviar 01 (um) projeto, elaborado por no máximo até 2 pessoas, que já tenha sido realizado ou pesquisa que tenha desenvolvido dentro da temática apresentada nesta Convocatória. O educador terá 30 minutos para sua apresentação.



- 1.2- Ter trabalhado como educador, mediador ou monitor (ou outras funções correlatas) em exposições nos últimos 02 (dois) anos.
- 1.3- São requisitos obrigatórios aos participantes:
- a) ser pessoa física maior de 18 anos;
- b) após divulgação dos selecionados, ter disponibilidade para reunião prévia com o Núcleo Educativo MIS;
- c) preencher e enviar pesquisa/projeto dentro do prazo estipulado;
- d) possuir conta bancária nominal para pagamento de cachê do projeto;
- e) autorizar gravação e registros fotográficos durante a apresentação e publicações de imagens e textos relacionados ao evento.

#### 2-Inscrições

- 2.1- O período de inscrição desta convocatória é de 10 a 31 de outubro de 2018.
- 2.2-As inscrições são gratuitas e cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) projeto.
- 2.3- O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, com até 9MB, contendo 02 (dois) anexos nomeados:
- 2.3.1 Projeto Nome do projeto e descrição sucinta e objetiva do que será apresentado: pesquisa, compartilhamento de experiências, etc (no máximo duas laudas para texto e uma para imagens).
- 2.3.2 Proponente Currículo completo do proponente com nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço residencial, telefone e e-mail. Caso o projeto tenha sido elaborado por duas pessoas, os dois currículos deverão ser apresentados.



2.4- A inscrição e os anexos deverão ser enviados por e-mail até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2018, no endereço educativo@mis-sp.org.br.

## 3- Pagamento

3.1- Os selecionados serão convocados para celebração de contrato com a Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho — Organização Social de Cultura (instituição gestora do Museu da Imagem e do Som).

3.2- Cada projeto selecionado receberá o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) após a realização do encontro.

3.3- O valor será pago via depósito bancário mediante emissão de nota fiscal ou assinatura de RPA.

3.4- Descontos, abatimentos de impostos e INSS ficarão a cargo do selecionado.

## 4-Avaliação e Seleção

4.1- A comissão de avaliação das propostas será composta por integrantes do Núcleo Educativo MIS e membros externos convidados para seleção.

4.2 Os selecionados serão divulgados no dia 14 de novembro de 2018 através do site <a href="https://www.mis-sp.org.br">www.mis-sp.org.br</a>. O prazo pode ser alterado caso haja necessidade técnica do MIS.

4.3 Os projetos serão avaliados pela comissão de avaliação que levará em consideração os seguintes critérios:

a-)relevância da proposta no panorama do exercício profissional em exposições;

b-)clareza textual no compartilhamento das ideias.

c-)caráter predominantemente autoral e menos institucional.

MISI

4.4 Após a divulgação dos resultados, os selecionados terão até 10 (dez) dias úteis para enviar

a documentação necessária para contratação.

4.5 Os projetos que não atendam às regras estabelecidas nesta Convocatória serão

desclassificados.

5-Cronograma

Período de inscrição: 10 a 31 de outubro de 2018.

Divulgação dos selecionados: 14 de novembro de 2018.

Reunião com o Núcleo Educativo: entre 19 e 23 de novembro de 2018.

Encontros: 3 e 10 de dezembro de 2018.

6-Direitos de Imagem

6.1 Os selecionados autorizam desde já o MIS a utilizar toda a informação presente no termo

de participação, registrar e utilizar suas imagens, áudios e currículos, para a exibição em mídia

impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação,

sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida

para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

6.2 Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou

qualquer tipo de trabalho utilizados na produção do projeto, garantindo que a obra é de sua

autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que o projeto não infringe quaisquer

direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

6.3 A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou

propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações,

questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos,



patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao MIS o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

# 7-Disposições Finais

- 7.1 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail educativo@mis-sp.or.br
- 7.2 A inscrição implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocatória. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pelo MIS.